

REAPRECIACÕES

Exames Finais Nacionais e/ou Provas de Equivalência à Frequência

Instruções e Calendarização

PAUTAS AFIXADAS EM 15 DE JULHO

1.ª Fase

DATA	AÇÃO
15 e 16 de julho	<p>ENVIO/APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CONSULTA DA PROVA</p> <p>O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) em formato <i>pdf</i> editável, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento http://www.agr-tc.pt/, deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico alunos.agrup@agr-tc.pt, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido à Diretora do Agrupamento.</p> <p>O requerimento é enviado/apresentado, no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação, servindo este de recibo a devolver ao requerente.</p>
até 17 de julho	<p>ENVIO/ENTREGA DAS CÓPIAS DAS PROVAS REALIZADAS AOS REQUERENTES OU CONSULTA DO ORIGINAL DA PROVA</p> <p>São facultadas aos alunos as cópias da prova realizada, incluindo o documento classificação de itens de prova, se aplicável, em suporte digital (formato pdf) ou em suporte papel, mediante o pagamento do valor das fotocópias habitualmente cobrado.</p> <p>A consulta do original da prova só pode ser efetuada na presença da Diretora, Subdiretor, Adjuntos da Diretora ou da Coordenadora do Secretariado de Exames.</p>
18 e 19 de julho	<p>APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE REAPRECIAÇÃO DA PROVA / FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO</p> <p>Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em https://www.dge.mec.pt/modelos e/ou na página eletrónica do Agrupamento http://www.agr-tc.pt/, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico alunos.agrup@agr-tc.pt para posteriormente serem assinados para apresentação na escola.</p> <p>O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes à data de envio/entrega das cópias da prova, através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.</p> <p><u>A validação do modelo 11/JNE é formalizada mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.</u></p> <p>O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE. Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.</p> <p>Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.</p>
8 de agosto	<p>AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE REAPRECIAÇÃO</p>

NOTA: Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> e/ou na página eletrónica do Agrupamento <http://www.agr-tc.pt/>

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em Faro, 12 de julho de 2024

A Diretora



(Ana Paula Matos Mourato Marques)